



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO EDITAL Nº 003/2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, do SRH do Ministério do Planejamento, torna público que estarão abertas inscrições para **PROCESSO SELETIVO**, destinado a **SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, conforme estabelece o presente EDITAL.

1- DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA HABILITAÇÃO EXIGIDA 1.1 – CAMPUS MACHADO:

Área de Atuação	Nível Técnico/Médio Nº de vagas	Nível Superior (Tecnólogo/bacharelado ou licenciatura) Nº de Vagas	Carga horária
Informática	2	4	De 20 a 30 horas
Alimentos	2	2	De 20 a 30 horas
Agropecuária	-	6	De 20 a 30 horas
Pedagogia	-	2	De 20 a 30 horas
Educação Física	-	1	De 20 a 30 horas
Biologia	-	2	De 20 a 30 horas
Total	4	17	

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições estarão abertas no período de **08 a 12 de fevereiro de 2010**, nos horários das **7h30 às 10h30 e das 13h às 16h**, no CIEC – Coordenadoria de Integração Escola-Comunidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, a Rodovia Machado-Paraguaçu, km.03, Bairro Santo Antonio, Machado-MG, CEP. 37.750.000.

2.2 – O candidato deverá estar regularmente matriculado numa Instituição de Ensino, com frequência em um curso compatível com a área de atuação e com o nível exigido para a vaga ofertada (Técnico ou Médio, Tecnológico ou Superior).

2.3 – O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada semanal de 20 a 30 horas, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto desenvolvido e as atividades da área solicitante.

2.4 – O Termo de Compromisso de Estágio terá duração de 06 meses, podendo ser prorrogado, observado o previsto no artigo 20 da ON nº7/2008 da SRH do Ministério do Planejamento.

2.5 – No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (cópias e originais):

2.5.1 - Cédula de Identidade

2.5.2 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

2.5.3 – Prova de Quitação com o serviço Militar, para o sexo masculino;

2.5.4 - Prova de Quitação com o serviço Eleitoral (comprovante da última votação);

2.5.5 – Comprovante de matrícula;

2.5.6 – Histórico Escolar

2.5.7 - Curriculum Vitae, contendo a descrição das atividades desenvolvidas e documentação comprobatória

Rodovia Machado Paraguaçu, Km 03 - Bairro Santo Antônio - sem nº - Caixa Postal, 49

Machado/MG – 37750-000 - Fone/Fax: (35)3295-9700

Sítio: www.eafmachado.gov.br - E-mail: estagios@eafmachado.gov.br

para pontuação, entregues no local da inscrição.

2.5.8 – Comprovante de Endereço

2.5.9 – Certidão Conjunta Negativa da Receita Federal (emitida pela Secretaria da Receita Federal, através do site: www.receita.fazenda.gov.br, certidões, pessoa física)

2.5.10 – Comprovante de concessão do PROUNI ou FIES.

§ 1º - A documentação dos subitens 2.5 deverá ser apresentada com originais para conferência e autenticação.

§ 2º - O candidato que não apresentar toda a documentação no ato da inscrição será automaticamente desclassificado.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - Os estudantes de nível superior contemplados pelo PROUNI e FIES terão prioridade para a realização de estágio, independente de submissão ao Processo Seletivo Simplificado, excetuado as Vargos reservadas para os portadores de deficiência.

3.1.1 – Se o número de vagas for inferior ao número de inscritos terão prioridade os que tiverem maior percentual de financiamento em ordem decrescente.

3.1.2 – Havendo candidatos em número superior ao número de vagas estes se submeterão ao processo seletivo, para fins de classificação na forma do item 3.2.

3.2 – Havendo vagas remanescentes de nível superior e nível médio os candidatos submeterão a Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital e constará de:

- a) Análise do Histórico Escolar;
- b) Análise do Currículo;
- c) Entrevista

3.2.1 - Os critérios de avaliação estão contidos no **Anexo I** deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos de acordo com a escala abaixo:

a) Análise do Histórico Escolar	50 pontos
b) Análise do Currículo	20 pontos
c) Entrevista	30 pontos
Total	100 pontos

Os critérios de avaliação estão contidos no **Anexo I**, deste Edital

3.1.5 - O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise do currículo, na análise do histórico escolar, e entrevista.

3.1.6 – Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver a maior nota na pontuação do Histórico Escolar;
- b) obtiver maior nota na pontuação do Currículo;
- c) obtiver maior nota na entrevista;
- c) tiver maior idade.

4 - DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do presente processo seletivo será de 12 meses a partir da sua homologação.

5 - DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

5.1 – A realização do estágio curricular dar-se-á mediante Termo de Compromisso e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

5.2 – A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades das áreas/setores solicitantes da vaga para bolsa de estágio.

5.4 – A contratação estará condicionada ao atendimento da legislação específica, dos órgãos governamentais, bem como ao interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado.

5.5 – O estágio não obrigatório, objeto deste edital será desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, conforme art. 2º, §2º da ON nº 7/2008.

6 – DO VALOR MENSAL DA BOLSA DE ESTÁGIO

6.1 - O estudante de Nível Superior/Tecnológico perceberá a título de bolsa de estágio pela jornada semanal de 20 horas a importância mensal equivalente a R\$ 364,00 e pela jornada semanal de 30 horas a importância mensal equivalente a R\$ 520,00.

6.2 - O estudante de Nível Médio/Técnico perceberá a título de bolsa de estágio pela jornada semanal de 20 horas a importância mensal equivalente a R\$ 203,00 e pela jornada semanal de 30 horas a importância mensal equivalente a R\$ 290,00.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1 – A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

7.2 – Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que se tornar culpado de incorreções ou descortesia com qualquer examinador, executor, seus auxiliares ou autoridades presentes, durante a realização do referido Processo.

7.3 – A data e hora da entrevista serão divulgadas no dia **17/02/2010**, no CIEC – Coordenadoria de Integração escola Comunidade e serão disponibilizadas no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado: www.mch.ifsuldeminas.edu.br e da Seção de Estágios: www.mch.ifsuldeminas.edu.br/~estagios

7.4 - A entrevista acontecerá nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado à partir do dia **18/02/2010**.

7.5 - O Resultado do Processo Seletivo para Bolsas de Estágio será divulgado no dia **19/02/2010**, devendo ser afixados nos quadros de avisos e publicado na página da internet do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado: www.mch.ifsuldeminas.edu.br e da Seção de Estágios: www.mch.ifsuldeminas.edu.br/~estagios

7.6 – Os candidatos selecionados deverão comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado às 8h do dia **22/02/2010** e o estágio terá início a partir do dia **01/03/2010**

7.7 - A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a **expectativa de ser contratado a partir da existência de vaga**. A concretização deste ato fica condicionada a observância das disposições legais pertinentes, bem como o interesse da Administração do Campus Machado, instituição integrante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

7.8 – Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através de retificação, a ser divulgada na página da internet do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado: www.mch.ifsuldeminas.edu.br e da Seção de Estágios: www.mch.ifsuldeminas.edu.br/~estagios, vindo tal documento a constituir parte integrante deste Edital.

7.9 – Os estudantes de nível superior contemplados pelo Programa Universidade para todos PROUNI e Programa de Financiamento estudantil – FIES terão prioridade para realização de estágio. observado o previsto no artigo 21 da ON nº7/2008 da SRH do Ministério do Planejamento

7.10 – Não há reserva de vagas para portadores de deficiência, em virtude do número de vagas por área ser menor do que o previsto no § 2º do art. 5º, da Lei 8.112/90.

7.11 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Machado, 15 de janeiro de 2010



Sérgio Pedini
Reitor Substituto

Rodovia Machado Paraguaçu, Km 03 - Bairro Santo Antônio - sem nº - Caixa Postal, 49
Machado/MG – 37750-000 - Fone/Fax: (35)3295-9700
Sítio: www.eafmachado.gov.br - E-mail: estagios@eafmachado.gov.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

ANEXO I

*PROCESSO SELETIVO
ESTAGIÁRIO REMUNERADO*

Candidato (a) _____

Data: ___/___/2010

FICHA DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	AVALIAÇÃO	
	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTAS
1- HISTÓRICO ESCOLAR	50,0	
Aproveitamento escolar (notas)	50,0	
2- CURRÍCULO	20,0	
Participação em cursos extracurriculares (20 horas ou mais)	08	
Participação em projetos pedagógicos extracurriculares	06	
Participação em congressos, dias de campo, seminários e afins	03	
Participação em palestras	03	
3- ENTREVISTA	30,0	
Aquisição de habilidades necessárias para o estágio	20	
Relação às atitudes do candidato frente às situações apresentadas	05	
Interesse na área em questão	05	
TOTAL	100,00	
MEDIA FINAL		

AVALIADOR (A): _____